



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0836/16	DATA: 07/07/2016	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 10h00min	TÉRMINO: 11h53min	PÁGINAS: 43

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GUILHERME DE ALMEIDA - Assessor Especial da Diretoria-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF.
EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS - Gerente de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente Urbano da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente.
CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS - Superintendente de Limpeza Urbana da Prefeitura de Belo Horizonte e representante da Frente Nacional de Prefeitos — FNP.
CLÁUDIA LINS - Consultora da Confederação Nacional de Municípios — CNM.

SUMÁRIO

Discussão do Projeto de Lei nº 3.408, de 2015, que acrescenta à Lei nº 12.305, de 2010, a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há oradores não identificados em breves intervenções.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Bom dia, senhoras e senhores. Iniciamos os nossos trabalhos pontualmente às 10 horas, apesar de o horário ter sido marcado para as 9h30min.

Peço desculpas às senhoras e senhores pelo pequeno atraso. Eu estava dando uma entrevista à *TV Câmara*. Como a entrevista era ao vivo, não era gravada, tive que esperar o meu momento de entrar e, por isso, eu me atrasei.

Declaro aberta a presente reunião de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, destinada a debater o Projeto de Lei nº 3.408, de 2015, que altera a Lei nº 12.305, de 2010, para acrescentar a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas.

O requerimento para realização deste evento é de minha autoria, Deputado Luiz Lauro Filho, do PSB do Estado de São Paulo. Também sou Presidente da Comissão de Meio Ambiente.

Comunico a todos que o evento está sendo transmitido ao vivo pela Internet e poderá ser gravado pela *TV Câmara*, para ser exibido posteriormente na grade de programação da emissora.

Todos os expositores já estão presentes.

Convido para compor a Mesa o Sr. Eduardo Rocha Dias Santos, Gerente de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente Urbano da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente — MMA.

Convido para compor a Mesa o sempre Deputado Federal — não existe ex-Deputado — Custódio Antônio de Mattos, Superintendente de Limpeza Urbana de Belo Horizonte e Representante da Frente Nacional de Prefeitos, a FNP, que é presidida, se não me engano, pelo nosso Prefeito de Belo Horizonte, o grande Márcio Lacerda, do PSB.

Convido para compor a Mesa a Sra. Cláudia Lins, Consultora da Confederação Nacional de Municípios — CNM.

E, por último, mas não menos importante, convido para compor a Mesa o Sr. Guilherme de Almeida, Assessor Especial da Diretoria-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Como foi o último a ser convocado, ele será o primeiro a fazer a exposição porque tem o horário mais limitado.



Com a Mesa completa e prestados os esclarecimentos iniciais, eu informo que concederei a palavra a cada convidado pelo prazo de 15 minutos. Claro que, se for necessário estender um pouquinho, nós vamos fazê-lo, mas eu peço aos expositores que tentem se atentar para o tempo, para que nós possamos entregar o plenário no horário em que foi agendado.

Desde já agradeço e peço a cada convidado que observe a questão do tempo. Há um cronômetro à esquerda do plenário para orientá-los, mas volto a dizer que, se necessário for, poderemos ampliar o tempo.

Informo aos palestrantes, aos Parlamentares e demais presentes que esta Comissão promoverá debate interativo nesta audiência pública por meio do portal e-Democracia, ferramenta interativa da Câmara dos Deputados.

Os servidores desta Comissão estão encarregados de moderar as perguntas dos internautas que acompanham esta audiência pública, perguntas essas que serão respondidas pelos nossos convidados ou pelos Parlamentares, ao final do debate.

Informo que a reunião está sendo gravada e, por isso, solicito aos palestrantes o obséquio de sempre utilizarem o microfone para as suas intervenções.

Peço ainda aos palestrantes que assinem a autorização, para que a Câmara dos Deputados possa publicar as suas exposições e utilizar as suas imagens para a transmissão pela Internet e pelos programas desta Casa.

Então, feitas as considerações, eu solicito ao Sr. Eduardo, ao Sr. Custódio e à Sra. Cláudia permissão para que nós passemos a palavra primeiro ao Guilherme, pois ele informou à assessoria da Comissão que tem um horário mais restrito.

Passo a palavra ao Sr. Guilherme de Almeida.

O SR. GUILHERME DE ALMEIDA - Bom dia. Ao cumprimentar o Deputado Luiz Lauro Filho, cumprimento toda a Mesa e os demais presentes.

Eu gostaria de fazer uma pequena apresentação sobre a realidade do Distrito Federal.

(Segue-se exibição de imagens.)

Em 2014, nós recolhemos no Distrito Federal 722 mil toneladas de resíduos da construção civil depositados em locais irregulares. E 65% desses resíduos são do



pequeno gerador, daquele que descarta o seu resíduo aleatoriamente. Junto com esse resíduo não vem só resíduo da construção civil, vêm volumosos, vêm resíduos de sólidos urbanos também, até cachorros e gatos mortos, enfim, tem de tudo nesse amontoado.

O custo, em 2014, foi de 20 milhões. E, em 2015, também foram gastos 20 milhões para limpar esses mais de mil pontos de depósitos irregulares de resíduos da construção civil, volumosos e podas. Esse levantamento foi feito pela AGEFIS. Uma coisa interessante é que, em comparação com um levantamento feito em 2008, os pontos continuam os mesmos. Nós limpamos hoje, e amanhã está sujo.

Para vocês terem uma ideia da quantidade de lixo por Região Administrativa, há quatro grandes regiões que produzem muito: o Plano Piloto, com mais de 120 milhões de toneladas, Ceilândia, Recantos das Emas e Samambaia. Ou seja, há quatro Regiões Administrativas que são líderes na geração de lixo.

Este é o serviço que nós fazemos: quando é possível, a remoção é feita de forma mecanizada; quando não é possível, ela é feita manualmente. Nós limpamos agora e, daqui a 1 hora, está sujo novamente. Há casos em que acabamos de limpar a área, e vem um senhor e joga um sofá lá. Aí perguntamos: *“Por que o senhor não botou o sofá, quando nós estávamos limpando?”* E ele responde: *“Eu estava esperando limparem primeiro para eu poder botar o sofá de novo no lugar”.* (Riso.)

Esta é uma visão do mapeamento de uma área da Ceilândia, em que se pode ver que há 66 pontos de depósitos irregulares com essas mesmas características.

Em relação à previsão para o Distrito Federal, nós estamos estudando a questão de implantação de 60 pontos de entrega de pequenos volumes, destinados a receber até o 1 metro cúbico de resíduo da construção civil, de volumosos — móveis e galhadas. Esses pontos também vão poder receber resíduos da coleta seletiva. Aquele morador que assim o quiser também vai poder depositar esses resíduos diretamente.

Esse estudo vem de 2008, quando foi identificada a necessidade de 107 pontos. E por que isso não implantado desde 2008? Bom, nós esbarramos em quatro questões fundamentais: na questão fundiária; na questão urbanística — plano diretor; nas questões ambientais — em Brasília mais de 90% das áreas são unidades de conservação; e, o mais importante, na questão social.



Por que eu digo que este é o mais importante? Porque nós sofremos muito com o efeito NIMB — *not in my backyard* — no meu quintal não. Todo mundo quer uma delegacia de polícia, mas ninguém a quer ao lado da sua casa. Todo mundo quer uma parada de ônibus, mas, se formos botá-la ao lado da sua casa, ninguém quer. E se for um hospital? Preferem que seja em outro bairro que dê para ir à pé. Então, essa rejeição é muito forte.

Em 2008, salvo melhor juízo, em 2010, foram implantados sete pontos de entrega de pequenos volumes. Esses sete foram depredados. A população foi lá e os arrancou. Começaram a cercar, a construir, e a população os destruiu. Registramos boletins de ocorrência. Se não for trabalhada essa questão, o projeto tende a falir, ele não funciona.

Nesse sentido, nós visitamos, em 2015, as 31 regiões administrativas, com as lideranças locais, das administrações regionais, para apresentar o projeto e ter, vamos dizer assim, o aceite ou o aval a esse projeto. Hoje, nós sofremos com várias doenças transmitidas por esse descarte irregular, como a dengue, provocada pelo *Aedes*, a zika, etc.

Como eu já tinha dito, vão receber os volumosos, como móveis, galhadas e podas; os resíduos recicláveis; e até 1 metro cúbico de resíduos da construção civil. Por que até 1 metro cúbico? É um pequeno gerador, aquela pessoa que precisou quebrar um azulejo no banheiro, fazer uma pequena reforma. Ela pode levar o resíduo a esse ponto. Já para os outros resíduos, de grandes obras, tem que ser contratado um contêiner e dar a destinação adequada.

Para o estudo da localização desses pontos de entrega de pequenos volumes, nós fizemos o mapeamento por raio. Os estudos comprovam que o carroceiro ou o morador não andam mais de 2 quilômetros ou 2 quilômetros e meio para descartar o seu resíduo. Então, nós fizemos esse *buffer*, esse modelo, em todo o Distrito Federal, para podermos identificar os pontos. Foi por isso que caiu de 107 para 60. Então, primeiramente, nós vamos implantar esses 60 e vamos ver como a sociedade vai se comportar com relação a isso.

Estas são algumas fotos de pontos de entrega de pequenos volumes, ou seja, é um lugar organizado, não é um lixão, não é uma bagunça. Existem os locais adequados para se descartar o resíduo. Para o gerador de resíduos da construção



civil, por exemplo, existe uma rampa por onde o morador descarrega o material dentro do contêiner. Então não há aquele trabalho de jogar o resíduo no chão e depois ter que carregá-lo. Não, ele já é descarregado dentro do contêiner. Depois de encher o contêiner, a operação é chamada; ela remove o contêiner e coloca outro vazio.

Este é o projeto executivo. Então, nós já temos estudo detalhado, já temos o custo. Cada PEV — Ponto de Entrega Voluntária — fica em torno de 160 mil reais, dependendo, é lógico, da localização. Em função das ligações de rede de água e esgoto e energia elétrica, o valor pode variar um pouquinho, para cima ou para baixo.

Esta foto é só para mostrar como foi feito o estudo. O raio é de 2 quilômetros, para os pontos poderem ficar equidistantes um do outro.

Aqui, são as áreas de transbordo; as nossas usinas de compostagem, no Plano Piloto e na Ceilândia; o Aterro Controlado do Jóquei, que, hoje, já não consideramos como lixão. Ele é um aterro controlado, já se recircula o chorume, já há o controle dos gases. Também melhoramos bastante a questão de acesso de veículos e pessoas.

Nós estamos com a premissa também de trabalhar, no consórcio RIDE — Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, com transferência de resíduos de algumas regiões administrativas para o Goiás. Por que para o Goiás? Existe um aterro em Planaltina de Goiás; então, a ideia é que os resíduos de Planaltina sejam levados até Planaltina de Goiás, que é muito melhor do que levá-los até Samambaia. Então é questão de custo-benefício e economia.

Nós temos também sete áreas de tratamento e triagem de resíduos da construção civil, que vão receber os grandes geradores, as grandes empresas e a população que gerar mais de 1 metro cúbico de resíduos.

As cooperativas de catadores em Brasília, hoje, são em torno de 41. Nesses círculos pequenos, a pretensão é que tenhamos, no meio de cada um deles, um Ponto de Entrega Voluntária, para diminuir essa quantidade de recursos que o Estado vem gastando com o descarte irregular.

Eu fui mais rápido, não usei os 15 minutos necessários!

Muito obrigado e bom dia. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Sr. Guilherme de Almeida.

Seguindo a ordem aqui dos expositores, eu passo então a palavra ao Sr. Eduardo Rocha Dias Santos.

O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS - Bom dia a todos.

Eu gostaria de cumprimentar o Deputado Luiz Lauro Filho, Presidente da Comissão, e os nossos colegas de Mesa também.

Quero mencionar a importância desse projeto de lei no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que é uma lei de 2010 e que até hoje não sofreu nenhuma alteração. Mas certamente alguns ajustes são necessários à legislação, e, caso aprovado, esse talvez vai ser o primeiro ajuste na lei nacional de resíduos sólidos.

Eu queria informar também que nós temos contado sempre com uma colaboração muito grande da Câmara dos Deputados quanto à política de resíduos sólidos. Ontem, a Frente Parlamentar de apoio à reciclagem entregou uma proposta com dez medidas ao Ministro Sarney Filho. Essas medidas têm um alinhamento com o que o Ministério do Meio Ambiente vem trabalhando de modo a impulsionar a reciclagem e, por consequência, também, melhorar outras questões de gestão de resíduos sólidos, como limpeza pública, disposição em aterros sanitários e outros pontos.

O projeto de lei que estamos discutindo encontra amparo na legislação de resíduos sólidos. O art. 47 da lei nacional, Lei nº 12.305, de 2010, prevê a proibição de descarte de resíduos em locais inadequados. De uma maneira mais geral, esse projeto vai chamar a atenção para um ponto que merece ter regulamentação em todo o Brasil. Essa regulamentação passa necessariamente pelos Municípios, porque é uma questão muito local, de titularidade do Município. Então esse projeto vai impulsionar e determinar que o Município trabalhe essa questão localmente, assim como o Município do Rio de Janeiro fez e outros Municípios têm feito.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu trouxe somente um eslaide, também porque o tempo é curto, só para dar um panorama geral de alguns pontos importantes da política. Apesar dos avanços obtidos em relação à disposição de resíduos, o Brasil ainda conta com cerca de 60%



dos Municípios ainda dispondo os resíduos em lixão, ou em aterro controlado em alguns casos. Houve uma evolução em 2010 em relação ao ano anterior, então a política teve um efeito. Cerca de 1.090 Municípios tinham uma condição adequada e, com a lei, em 2014 esse número dobrou. Mas ainda há um grande avanço por vir.

Elaborar os Planos de Gestão de Resíduos Sólidos também foi uma condição da lei, para que cada Município faça o seu plano, levante diagnóstico, proponha soluções, estabeleça metas para a gestão de resíduos sólidos. Então, é um plano fundamental para a melhoria de todo o setor de resíduos sólidos no Brasil. Na mesma ordem de grandeza, temos pouco mais de 40% dos Municípios com planos, então 60% estão por fazer.

Alguns dados mostram uma dicotomia no Brasil: temos uma elevada taxa de coleta de resíduo domiciliar urbano, em área urbana, isso alcança mais de 98% de coleta porta a porta, porém há um déficit na área rural, até porque o modelo da área rural é diferenciado — há um déficit de mais 50%.

Tudo isso são questões que têm a ver com este projeto de lei, que está tratando de proibição e de algumas sanções, visando diminuir o descarte inadequado de resíduos sólidos em vias públicas. O GDF — Governo do Distrito Federal mostrou algumas ações que estão sendo feitas. De maneira geral, é um pouco disso.

Eu acho que a administração pública como um todo tem que, também, ter uma relação com o cidadão de modo que haja, primeiro, comunicação sobre o que é um descarte adequado. Onde tem que se fazer esse descarte? De que maneira se faz a coleta seletiva? Cada Município tem uma maneira própria de fazer a coleta seletiva: alguns dividem em duas frações, seco e úmido; outros dividem em três, seco, orgânico e rejeito; outros, em quatro, inspirados na legislação do CONAMA — Conselho Nacional do Meio Ambiente, com todas aquelas cores. Isso tudo é uma questão local. Então, comunicação é um ponto fundamental para o cidadão descartar o resíduo adequadamente.

O segundo ponto é a infraestrutura. Se vai se estabelecer uma punição e uma proibição para pessoas físicas e jurídicas, nós entendemos que, ao mesmo tempo, tem que existir uma infraestrutura adequada, uma alternativa para que aquela empresa ou aquele cidadão possa descartar adequadamente o seu resíduo. Em



questões de resíduos urbanos, sobre haver lixeiras, eu depois, também, até queria ver se colocar muita lixeira na rua é bom ou prejudica o processo.

(Não identificado) - É péssimo.

O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS - É essa a impressão que estamos tendo.

O cidadão, o pequeno gerador de resíduos da construção civil tem que ter uma alternativa para dispor seu material de obra. Então, a infraestrutura adequada e fornecida, nesse caso, pela administração pública municipal é fundamental para se ter a melhoria desse tipo de descarte.

Além disso, fiscalização é um ponto que não pode faltar, se vamos estabelecer proibições, e o projeto dá a entender que poderão vir sanções. Então precisa haver fiscalização e também recursos humanos suficientes para fazer esse trabalho.

Esses são alguns elementos que nós trazemos aqui para o projeto. É importante nós entendermos que tem que haver um conjunto de medidas que, de fato, estructure uma política de resíduos sólidos, que implemente a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Esse projeto de lei reforça um dos pontos, mas ele tem que vir acompanhado de outras questões pelas quais temos batalhado tanto.

Nesse sentido, eu destaco também uma questão bastante debatida no Ministério do Meio Ambiente, que é a dos grandes geradores, ou seja, aquelas entidades, aquelas empresas, aquelas pessoas jurídicas que geram resíduos acima da capacidade convencional, não equivalente à de um domicílio. Tem que ser feito um trabalho para responsabilizar o grande gerador de resíduos. Temos que pensar isso, também, em âmbito nacional. Há algumas iniciativas nos Municípios maiores. Isso desonera o poder público, porque a legislação de resíduos trouxe a responsabilidade para o gerador. Então, penso eu que os serviços de limpeza pública não podem arcar com os custos de um grande gerador. Isso tudo são questões regulatórias, com que nós podemos trabalhar também aqui — eu sugiro à Comissão. Acho que é um ponto importante também para se regulamentar e que vai trazer um impacto, sem custo para o serviço público de limpeza municipal, e um resultado efetivo.



De maneira geral, o Brasil gera cerca de 200 mil toneladas por dia de resíduos. É um volume bastante expressivo. Se coletamos 98%, o que não é coletado provavelmente vai para algum local inadequado.

Nós temos trabalhado junto com o pessoal do Ministério da Saúde, na Sala Nacional de Coordenação e Controle, e as questões de saneamento básico foram colocadas como estratégicas para o combate ao *Aedes aegypti*. Nas Regiões Sul e Sudeste, mais de 50% dos vetores estão presentes em embalagens dispostas inadequadamente, em resíduos da construção, em latas. Então, resíduos sólidos têm tido um tratamento diferenciado, que vai ser a estrutura para combatermos a epidemia, para também não ficarmos enxugando gelo — todo ano, após as chuvas, termos reiteradamente de combater a epidemia. Então, tem havido um trabalho coordenado do Governo Federal para estabelecer algumas diretrizes e um plano de ação efetivo para o saneamento básico. Isso vai mudar a realidade de combate a essa epidemia.

Da mesma forma, têm sido discutida, na lei de saneamento, a influência e regulação específica para a limpeza de rede de drenagem, que é consequência do descarte inadequado de resíduos. Isso tudo vai para a rede de drenagem de água pluvial e a entope, o que, por sua vez, gera consequências como enchentes e desastres de todas as magnitudes. Eu estou destacando alguns pontos para termos clareza da importância desse projeto de lei e do resultado que tudo isso pode trazer para o Brasil.

Além disso, falamos de questões ambientais mais gerais e de outras em relação à qualidade de vida. Numa cidade em que há sujeira visível, muitos resíduos na rua, a poluição visual incomoda bastante. Isso prejudica bastante também a qualidade de vida, a sensação de bem-estar da população. Então acho que são questões também que ao poder público cabe estudar, de maneira interfederativa mesmo, tanto aqui no Governo Federal, quanto nos Estados e Municípios, no sentido de haver uma união de esforços para melhorarmos o quadro.

Enfim, eu gostaria realmente de dar uma contribuição. Apoiamos esse projeto de lei que está na Comissão, nós a saudamos pela iniciativa e estamos aqui à disposição para participar do debate.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Sr. Eduardo Rocha Dias Santos.

Eu informo que, ao final das exposições, quero tecer alguns comentários. Vou primeiro aguardar a apresentação de todos os palestrantes.

Eu quero dizer algumas coisas, Custódio, em relação à minha cidade de Campinas. Nós temos lá um grande Secretário de Meio Ambiente e um grande Secretário de Serviços Públicos, que trabalham em conjunto com a questão da destinação dos resíduos sólidos.

Antes, agradeço a presença de toda a Liderança do nosso partido, o PSB, e dos funcionários da Comissão.

Eu estou vendo que cada um está deixando 5 minutos para trás.

A Cláudia, que é a única representante mulher à Mesa, vai ficar com esse tempo. Deixei você por último porque tinha certeza de que eles iam ser céleres no trato do tema e deixar um tempinho para você. Então, você vai ter mais liberdade.

Vamos ver agora como o Custódio vai se comportar.

Passo a palavra ao Sr. Custódio Antônio de Mattos.

O SR. CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS - Bom dia a todos. Eu queria agradecer o convite do Deputado Luiz Lauro Filho. Em nome da Comissão, saúdo os demais debatedores, os senhores e as senhoras da plateia.

O tema sobre o qual nós fomos convidados a falar é bastante restrito, já que é um debate de um projeto de lei muito específico. Então, eu gostaria de aproveitar a oportunidade. Serei um pouco dissonante em relação às intervenções anteriores sobre o projeto.

Aproveito a ocasião para dar informações um pouco mais genéricas e, no que concerne à legislação federal, fazer a apresentação da posição da Frente Nacional dos Prefeitos e dos Municípios em geral em relação à política nacional traçada pelo Ministério do Meio Ambiente sobre este assunto e outros assuntos correlatos, como a questão da coleta seletiva, da reciclagem e do tema que é colocado por esse projeto de lei.

O Brasil, como é óbvio, todos nós sabemos, é um país extremamente heterogêneo. Então, o que nós falamos com relação a alguns temas é que — como na introdução feita pelo Dr. Guilherme — há diversidades muito grandes nos



diferentes brasis que existem. Mas, em geral, especialmente nas cidades de médio porte e grande, nós temos problemas bastante resolvidos, equacionados, totalmente dominados na área de limpeza urbana e temas ainda em que nós estamos muito atrasados. Então, se nós falamos nas funções mais tradicionais da limpeza — coleta e varrição —, esse é um problema bastante resolvido; não precisamos de muita preocupação, até porque a pressão social, a pressão política sobre esses temas e o domínio técnico são tamanhos que a questão já está bastante equacionada nesse grupo de Municípios. As exceções são exceções, e, mesmo nos pequenos Municípios, isso é bem tratado.

Mas nós temos dois problemas que são muito graves; duas questões em que nós somos extremamente atrasados. O que o representante de Brasília falou aqui, o Eduardo, pode se repetir, tanto em termos de diagnóstico como em termos de soluções, exatamente para a questão de Belo Horizonte.

O primeiro desses dois grandes problemas é a deposição clandestina de resíduos — da construção civil, principalmente.

E aqui faço um comentário à parte: limpeza urbana é uma coisa interessante, porque quanto mais limpo, mais limpo fica, e quanto mais sujo, mais sujo fica. Em limpeza, não há meio termo. Se você tem um foco de sujeira, esse foco se alastra, como foi dito. Se você tem uma deposição clandestina de rejeitos da construção civil, isso vira uma deposição clandestina de sofá, uma deposição clandestina de lixo orgânico. Daí porque os Municípios têm que correr atrás. Há pontos de deposição clandestina em Belo Horizonte que são limpos três ou quatro vezes por semana. Isso implica em pá carregadeira, em mão de obra. É um serviço muito caro, como eu vou tentar expor aqui, muito semelhante a o que o Eduardo falou.

O outro problema é essa convergência entre coleta seletiva e reciclagem. Os índices brasileiros são absolutamente vergonhosos em relação a isso, e o que tem impacto sobre limpeza tem impacto sobre as questões ambientais.

Belo Horizonte não está atrasada em relação à média nacional. Há cidades que são muito ricas e conseguem suprir esse assunto, apesar de ser caríssimo, mas em termos nacionais Belo Horizonte não está atrasada. Em Belo Horizonte faz-se coleta seletiva domiciliar de pouco mais de 1% do universo, e a cidade não está atrasada em termos de média nacional. Cidades ricas como Campinas e outras do



interior de São Paulo podem se dar ao luxo de fazer essa coleta seletiva substituindo mecanismos que, como vou dizer um pouco mais à frente, deveriam estar sendo supridos pela legislação nacional.

Então, se os nossos dois grandes problemas são coleta seletiva/reciclagem e deposição clandestina de resíduos da construção civil, o que esse projeto que fomos convidados pelo Presidente a debater agrega em termos de capacidade dos Municípios de resolver esse problema? Eu sinto muito por ter que ficar um pouco na contramão aqui, mas devo dizer que é muito pouco; pouquíssimo.

Ele não é inútil; não atrapalha; mas também não ajuda nada, porque, como o Dr. Guilherme disse aqui, essa já é uma prerrogativa constitucional dos Municípios. Aliás, é uma competência constitucional dos Municípios. Legislar sobre esse assunto é competência local; não é competência da União. E não há Município organizado no Brasil, de médio para grande porte, exceto pequenos Municípios, onde as coisas são feitas informalmente, que não tenha um código de posturas ou uma legislação específica — como é o caso de Belo Horizonte, que tem uma lei e um decreto de regulamentação específico — sobre limpeza urbana.

Se esse é um grande problema, ele está tratado. É óbvio que em todas as legislações há a proibição de maneira mais abrangente — como está colocada nesse projeto — de descarte. Não é pela inexistência de dispositivo legal que o problema existe, mas pelo não cumprimento da disposição legal.

Do jeito que o projeto de lei foi aprovado no Senado, se não for aperfeiçoado aqui na Câmara dos Deputados, como eu espero, é uma sinalização negativa.

Em suma, o projeto é ruim? Atrapalha? Na redação atual, sim, mas, se for complementado, não.

Qual é o problema? Ele é pouco eficiente, eficaz, na medida em que os Municípios já têm essa norma, e de maneira muito mais completa. Ele atrapalhará, se não for corrigido, porque diz que é proibido o descarte irregular de resíduos e rejeitos em vias públicas. Se existe uma lei nacional, uma lei que é a bíblia da disposição de resíduos no Brasil, que diz simplesmente que é vedado o descarte irregular de resíduos e rejeitos em vias públicas, eu pergunto: em praças, pode? Em terrenos públicos, pode? Em terrenos privados, pode? Porque você diz que é proibido em vias públicas e não menciona outras. Quer dizer que pode?



Eu acho que não há problema algum em chover no molhado, exceto um maneirismo que está acontecendo na legislação federal de suprir, ou substituir, às vezes, sem vantagem, as competências locais. Eu, pessoalmente, não acho esse um bom maneirismo, mas uma distorção. A Constituição diz que é competência local. Então, cabe aos Municípios legislar sobre isso. E legislam.

Então, sugiro à Comissão, ao Presidente, que esse aspecto seja tratado. Em sendo aprovado, que seja abrangente: é proibido o descarte fora dos locais previamente determinados. E Os locais previamente determinados são estabelecidos pelas licenças ambientais. Ninguém pode dispor de lixo em nenhum lugar que não seja determinado. Se for lixo domiciliar, o descarte deve ser feito à maneira do regulamento.

(Não identificado) - Não fala nada sobre rios, por exemplo.

O SR. CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS - De rios a lei anterior já fala.

Ou tem que ser abrangente na especificação, ou ser tão genérico que abranja tudo: fora dos locais ambientalmente autorizados. Senão, vai parecer que está se dando uma autorização, por exemplo, para se fazer o descarte em terrenos privados ou em terrenos públicos, já que terreno público não é via pública.

Reforço que é um pouco chover no molhado supor que os Municípios são muito mais ineficientes do que o são. Exemplo disso é o que o Eduardo falou de Brasília.

Para dar uma ideia — até é uma coincidência —, Belo Horizonte tem levantados pela Superintendência de Limpeza Urbana quase mil pontos sistemáticos de deposição clandestina de resíduos de construção civil. Nós aterramos, só de resíduos de construção civil — inertes, em geral —, 560 mil toneladas por ano. Além do aterro sanitário normal, de lixo domiciliar, nós temos um aterro contratado só de inertes, que recebe 560 mil toneladas, a um custo de 14 milhões de reais por ano. Até os números são coincidentes. Se se juntar esse valor com o dos custos que nós temos de coleta desse lixo, a conta dá quase 20 milhões de reais, a exemplo do Distrito Federal.

Para vermos que os Municípios não estão inertes em relação à questão, sem nenhum trocadilho, só em 2015, foram feitas 5 mil notificações pela fiscalização do Município. O problema ocorre não é por falta de lei, não é por falta de fiscalização; é



por falta de educação mesmo e por questão econômica. É educação e custo o que faz com que esse problema ocorra.

A exemplo do que o Distrito Federal está começando a implementar, o Município de Belo Horizonte tem 32 URPVs — Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes.

O problema de deposição clandestina se desdobra em dois: o mercado formal e o mercado informal. O mercado informal é aquele de pequenos volumes: engloba a pequena reforma em casa, tanto gente pobre como gente rica. Ambos fazem reforma no apartamento e, em vez de contratar uma camionete para levar os resíduos para o aterro, para um lugar regular, coloca isso no terreno mais próximo ou numa esquina. O que é mais perverso é que você faz a coleta, manda o equipamento, e aquilo é incorporado como uma coisa regular, normal. Se o resíduo foi coletado é porque a pessoa pode colocá-lo naquele local. Então, é um círculo vicioso.

Essas 32 URPVs — é basicamente aquele projeto que foi mostrado aqui — recebem pequenos volumes. Para vermos como a lei trata especificamente do assunto, a lei municipal estabelece o limite de 1 metro cúbico por pessoa por dia. Em geral, são carroceiros que, principalmente nos bairros, fazem carretos de resíduos de pequenas obras, mas há quem os leve em camionetes também. E o limite, que é muito conflitivo, é 1 metro cúbico por pessoa por dia. Nós temos duas estações de reciclagem desse material, em dois pontos diferentes da cidade.

Por coincidência — estava conversando com o Eduardo aqui antes —, o Distrito Federal está fazendo a mesma coisa.

Também para ilustrar que os Municípios são um pouco mais eficazes do que algumas pessoas supõem, nós estamos preparados para fazer uma licitação — isso existe em outras cidades, e o exemplo mais bem sucedido que é conhecido no Brasil é o de Jundiaí, em São Paulo — de um sistema de monitoramento para o mercado formal. É um sistema eletrônico, no qual, para liberar a caçamba, o produtor do resíduo formal tem que entrar. A caçamba é numerada, “chipada”, está no sistema. A limpeza urbana controla eletronicamente do emissor, da origem, até o aterro liberado ambientalmente. Se a carga não chegou lá, houve alguma irregularidade, os



fiscais, na rua, têm um aparelho que controla caçamba estacionária e caminhão carregando caçamba. Eles lavram multa caso esse caminhão não esteja no sistema.

Só a gestão desse sistema em Belo Horizonte custará cerca de 2 milhões de reais por ano, para os senhores terem ideia do custo da prevenção disso, que, no final, é poder público subsidiando empresas com o dinheiro do contribuinte. E aí eu vou dizer o que eu acho dos acordos que o Ministério do Meio Ambiente está fazendo com as empresas.

Então, a relevância da preocupação federal, da União, e do Congresso Nacional com essas questões é extremamente bem-vinda, mas ela tem que ser direcionada para onde está o problema. O problema não está na lei, que já estabelece o que é proibido. O problema está na articulação do Congresso com o Ministério do Meio Ambiente, para dar eficácia, dar instrumentos ao Município para acabar com essa transferência perversa de renda.

Da primeira tese que eu vou defender, a do projeto, eu já falei.

A segunda tese, em consonância com o que a Frente Nacional de Prefeitos está — sem sucesso, até agora — reivindicando junto ao Ministério do Meio Ambiente, é que o Ministério deixe de privilegiar nos seus acordos setoriais os interesses das empresas e passe a privilegiar o interesse do contribuinte e do Município como instrumento do contribuinte.

Então, é extremamente relevante que esta Comissão, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional se debrucem sobre esse assunto. E aproveitando a presença do Dr. Eduardo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Eu vou lhe conceder mais 5 minutos.

Terminados os 15 minutos, eu vou conceder mais 5 minutos.

O SR. CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS - Eu já falei sobre resíduos.

Por que é que nós somos atrasadíssimos, barbaramente atrasados, em matéria de coleta seletiva e reciclagem? Porque não sabemos? Porque somos incompetentes? De jeito nenhum. O motivo é simples: custo.

Belo Horizonte trabalha com 5 cooperativas. Toda a reciclagem de coleta seletiva em Belo Horizonte é feita por cooperativas. Nós fazemos a coleta seletiva — não em toda a cidade, como eu já disse aqui — e temos 85 pontos de coleta que



chamamos de coleta ponto a ponto: lá há os contêineres, e a pessoa leva o seu lixo seletivo. São 85 pontos. E temos coleta porta a porta em parte da cidade.

A coleta do lixo doméstico, mais o aterramento, custam em torno de 160 reais a tonelada. A coleta seletiva, só para fazer a coleta seletiva e colocar o material no galpão da cooperativa — que, em geral, é da Prefeitura ou espaço alugado pago pela Prefeitura — e depois aterrar o resíduo que a cooperativa produz custa entre 900 e 1.000 reais, dependendo do transporte. Então, custa 6 ou 7 vezes mais. Quem paga isso?

Quem paga isso é o contribuinte da taxa de resíduos, que é o povo. E paga igualmente; não é proporcional à renda, não. O pobre paga igual ao rico, dependendo do número de coletas que são feitas — se em dias alternados ou diariamente —, mas o cidadão que ganha 30 mil reais paga a mesma coisa que o cidadão que ganha salário mínimo, desde que pague IPTU.

Então, a questão é custo.

E o que é que está acontecendo? Quando a gente faz coleta seletiva, eu vejo alguns Municípios anunciando como um grande sucesso — e realmente é, do ponto de vista ambiental — fazer coleta seletiva na cidade toda. Quem está pagando isso? Quem está pagando esses 900 reais? E, primeiro, quem deveria estar fazendo isso e quem está pagando?

Quem deveria estar fazendo isso, pela lei nacional, são as empresas produtoras, porque o gerador é responsável por coletar e fazer aproveitamento e disposição final do resíduo. E quem deveria fazer, pela lei que existe desde 2010 — nós estamos em 2016, 6 anos depois, e estamos coletando, em termos nacionais, não sei qual é o número, mas deve ser alguma coisa próxima de 2%... Quem está coletando é o Município, e é aí que deveria haver a preocupação, porque nós, Município, naquilo que estamos fazendo, estamos subsidiando o produtor daquele resíduo, que deveria estar custeando aquilo.

Qual seria o instrumento? O instrumento é a Lei Nacional de Resíduos. Eu estava aqui em boa parte do período em que ela foi discutida e conheço os conflitos de interesse que fizeram com que ela ficasse anos sendo discutida aqui. Mas, pelo menos, como tudo que sai do Congresso Nacional, saiu com uma convergência:



atendeu-se muito o interesse privado, mas há uma boa parte do interesse público também ali; há pelo menos os princípios, que foram consagrados.

Agora, vem o acordo setorial do Ministério do Meio Ambiente com as empresas e, para resumir, é o seguinte: se eu fosse um lobista contratado pelas indústrias de embalagens e quisesse fazer prevalecer o interesse das indústrias, eu não pediria nada mais do que está aqui.

Isso aqui é absolutamente inaplicável. Primeiro, porque o sujeito passivo da obrigação não pode ser processado, não pode ser punido; são associações que não têm patrimônio, não podem ser acionadas. Segundo, porque não delimita. São centenas de pessoas. As partes aqui são o Município e o gerador. O Município foi solenemente desconhecido no acordo, a despeito das tentativas da Frente Nacional de Prefeitos.

O que nós precisamos é ter um instrumento. O caso mais óbvio: pneus. Foi dito aqui que nós coletamos milhares de pneus por dia nas URPVs e em depósitos clandestinas em Belo Horizonte. Levamos para um depósito que temos no antigo aterro sanitário da Prefeitura — e tem que ser coberto, porque senão a Rede Globo vai lá no dia seguinte para dizer que está atraindo a dengue e que tem que ser coberto, ainda que fique lá só por dois dias. Nós transportamos o material das URPVs para o aterro. Nós o depositamos em lugares cobertos. A associação... Como chama a associação de pneus?

(Não identificado) - RECICLANIP.

O SR. CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS - Essa famosa associação dos pneus vai lá com uma carreta, e até carregar a carreta é o funcionário da SLU que faz. Tudo isso deveria ser encargo deles.

Qual é a força que nós temos no acordo setorial? Pelo contrário. O acordo setorial ainda fala assim: *“O Município pode fazer acordo com as empresas, desde que obedecido esse acordo e desde que o preço seja previamente acordado entre o Município e as empresas”*.

Isso é brincadeira! Se está aqui dizendo que ela não tem obrigação de fazer praticamente nada, ou não está delimitado o seu interesse, por que é que ela vai fazer acordo com o Município? E isso para pagar o que nós gastamos para... Nós gastamos, não; o povo gasta, porque o dinheiro é do contribuinte.



Então, o apelo que eu faço é para que a ocasião de discussão dessa lei faça dar atenção ao que a Frente Nacional de Prefeitos — e certamente a Confederação deve aderir também; não sei o ponto de vista dele —, que é sensibilizar o Ministério do Meio Ambiente para colocar à mesa os principais executores e interessados no aperfeiçoamento da Lei Nacional de Resíduos, que são os Municípios, sob esse ângulo, além dos outros de que a Lei trata. Então, é isso.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Sr. Custódio Antônio de Matos.

Eu quero aqui registrar a presença do Deputado Mendes Thame, do PV do Estado de São Paulo, meu Estado, de Piracicaba — dizem agora que Campinas já está fazendo parte ali da grande Piracicaba, não é Mendes? Registro também a presença do Deputado Carlos Gomes, do PRB do Rio Grande do Sul. Ambos são membros da Comissão de Meio Ambiente e grandes militantes na questão ambiental e também na questão da coleta do lixo.

Eu informo aos senhores que, se quiserem usar a palavra no momento, podem fazê-lo, ou podem falar no final. Fiquem à vontade, porém, nós temos ainda mais um expositor. *(Pausa.)*

Podemos ir para a próxima exposição?

Portanto, passo a palavra à Sra. Cláudia Lins, que é consultora da Confederação Nacional de Municípios.

Eu disse que o tempo que estava sobrando ela poderia usar, e ela sacou do bloquinho e da caneta e começou a anotar ali. Mas o Sr. Custódio pegou uma parte desse tempo.

Apesar disso, você terá todo o tempo necessário para a sua exposição, Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA LINS - Obrigada, Deputado.

Bom dia a todos.

Para a Confederação Nacional de Município é um prazer estar aqui no Congresso, estar aqui na Câmara, especialmente na Comissão de Meio Ambiente, justamente porque a Política Nacional de Resíduos Sólidos é uma referência, e todo



mundo diz que é uma lei exemplar para o País. Mas esse é um ponto de vista muito ambiental e desconsidera toda a complexidade da realidade municipal no País.

(Segue-se exibição de imagens.)

Quando se fala em Município, é sempre bom lembrar de que Município se está falando. Por exemplo, há, na Mesa, representantes de Belo Horizonte e de Brasília. Qual é o tamanho dos Municípios brasileiros, sua dimensão e complexidade? Quando uma lei é aprovada aqui no Congresso, tem que ser pensada a viabilidade de sua aplicação em todos os Municípios brasileiros, e não apenas nos maiores. Noventa por cento dos Municípios brasileiros têm até 50 mil habitantes, o que é muito pouco. Setenta por cento dos Municípios brasileiros têm até 20 mil habitantes; 45% têm até 10 mil habitantes.

Vocês sabem quantas pessoas circulam aqui no Congresso às terças, quartas e quintas-feiras? Circulam uma média de 30 mil pessoas por dia. Então, imaginem que dentro deste complexo que é o Congresso Nacional circulam mais pessoas do que em 70% dos Municípios brasileiros.

Por que faço essa comparação? Porque os Municípios pequenos vivem basicamente de recursos do FPM — Fundo de Participação dos Municípios. É o Fundo que vai possibilitar ao gestor fazer a gestão dos resíduos sólidos.

O representante do MMA — Ministério do Meio Ambiente falou nos lixões; nós falamos em coleta seletiva; em fiscalização de descarte de resíduos sólidos. Falou-se em quanto o poder público gasta para limpar esses locais onde há descarte irregular de resíduos ou rejeitos.

Quem tem dinheiro para esse gasto são os Municípios maiores. Os menores não têm esse recurso. Como afirmam o próprio Tribunal de Contas da União e os dados do MMA, um aterro sanitário, que é o que a lei determina, só terá viabilidade técnica e econômica para Municípios que tenham acima de 100 mil habitantes. Como pode uma lei determinar que os Municípios tenham um aterro sanitário que só é viável para os que têm acima de 100 mil habitantes e que necessitará de recurso técnico e dinheiro para ser mantido?

A saída, então, são os consórcios. Mas não é todo Município que firma consórcios. O País é muito grande. Não há como o Prefeito sair e andar... Há Municípios que são muito distantes dos outros. Pensando na Amazônia, então, o



que há na Região Norte? Há Municípios que estão a dias de distância de um para outro.

Estou abordando esses pontos para refletirmos sobre a gestão de resíduos sólidos. Mesmo que seja para fazer uma pequena alteração no PL 3.408/15, isso requer o entendimento da complexidade municipal deste País. Uma lei que serve para um Município pode não servir para outro. Não podemos ter os mesmos prazos e obrigações para todos os Municípios brasileiros.

Existem alguns assuntos, foi dito aqui, como a peculiaridade local e a titularidade, que, nesse caso dos resíduos, são do Município. Mas existem leis que são feitas desconsiderando a realidade do País. Fazer lei pensando em São Paulo, onde há milhões e milhões de habitantes, ou em Brasília, ou nas capitais é uma coisa. Fazer lei pensando, por exemplo, na viabilidade da reciclagem em Rio Branco... A reciclagem lá em São Paulo é outra.

E por que temos que entender tudo isso? Porque temos que falar em logística reversa, sim, como colocou o Sr. Custódio de Mattos. Por que temos que falar de logística reversa e de coleta seletiva, quando estamos falando em multar quem coloca lixo nas ruas?

Ontem mesmo, aqui em Brasília, vi um morador de rua tomando um refrigerante e jogando fora a embalagem. Quem vai custear a limpeza, depois, é o poder público. Mas aquela embalagem...

Temos que esmiuçar isso. A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, quando fala em logística reversa, estabelece quais são os resíduos de competência do setor empresarial e quais são os resíduos de competência do poder público municipal, para evitar que o dinheiro do contribuinte seja gasto para limpar a sujeira do setor privado. Isso não pode acontecer, ou se incorre em improbidade administrativa. Como cidadã, eu não quero ter o meu dinheiro sendo gasto em obrigações do setor empresarial, que só sabe lucrar quando vende os produtos.

Todas as embalagens em que vocês pensarem — garrafa de refrigerante, embalagem de produtos de limpeza, caixa de papelão, plástico, metal, todos os resíduos em que vocês pensarem — são do setor empresarial.



O acordo que foi citado aqui pelo Custódio, Acordo Setorial de Embalagens em Geral, não foi sequer discutido com os Municípios. Como que um assunto que está totalmente ligado à coleta seletiva e à gestão de resíduos sólidos e referido na Constituição Federal como titularidade local não foi discutido com os Municípios?

Esse acordo foi assinado no ano passado, e nós da Confederação tentamos, por diversas vezes, sentar com o Ministério do Meio Ambiente para dizer: *“A lei está dizendo que assinam o setor empresarial e o poder público”*. Município é poder público; é quem está totalmente relacionado com embalagens. Está no Plano Nacional, assinado pela então Ministra Izabella, que não foi aprovado, que 70% dos resíduos domiciliares, ou seja, tudo aquilo que a gente joga fora dentro da nossa casa é embalagem. Você compra um produto, e a embalagem dele está lá.

Os Municípios cometem improbidade administrativa diariamente por omissão do Governo Federal. Os Prefeitos são obrigados a gastar dinheiro público para limpar as vias públicas das embalagens que a população, por falta de educação, joga fora, mas é o setor empresarial quem deveria ressarcir isso.

Então, só para fazer esses parênteses, quando a gente pensa num projeto de lei que visa a reduzir a poluição nas ruas, a proliferação de vetores, de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e uma série de outros danos, como as enchentes, que foram citadas aqui, a gente tem que entender a complexidade do que se está falando. A gente está falando de embalagem, de resíduos da construção civil, sim, mas também das embalagens que a população joga fora. O que entope bueiro não são os resíduos da construção civil, não; são os resíduos do dia a dia das pessoas que vão ao comércio antes de irem para o trabalho, tomam seu café, comem alguma coisa e jogam esses resíduos no chão.

Portanto, a gente tem, sim, que envolver os outros setores e entender essa complexidade.

Na CNM, a gente entende que o Projeto de Lei nº 3.408/15 é realmente benéfico e positivo, mas que ele possui mais um caráter educativo. É algo pra reforçar o que já está na lei.

Só para citar o que aconteceu no Rio de Janeiro, envolveu o debate e por que foi estabelecida a lei no Município do Rio de Janeiro, quero dizer que só lá, 16% dos



focos do mosquito *Aedes aegypti* eram relacionados ao lixo acumulado, sem contar as outras doenças também.

Outros motivos: já existem outros Municípios que também estão desenvolvendo legislação para multar quem faz o descarte irregular de resíduos ou rejeitos. Pelo menos quando esse projeto de lei saiu do Senado, não obrigou, e nem poderia, a dizer a forma como a aplicação dessas sanções deveria ocorrer, como deveria ser regulamentado, porque isso realmente é titularidade local.

Existem Municípios que aplicam uma multa única se alguém colocar 4 metros cúbicos de resíduos da construção civil ou se jogar uma garrafa PET no chão; outros Municípios colocam multa a partir do porte. Isso é algo que tem sido regulamentado e varia muito de acordo com cada Município.

Os benefícios.

Como a gente acredita que esse é um projeto de lei que vem para reforçar o que já está previsto, diretamente falando, a gente tem a redução do risco de enchentes.

Em uma pesquisa do IBGE, a Monique, se não me engano, colocou que 90% dos Municípios acima de 500 mil habitantes sofrem com enchentes. Isso tem vários fatores: a impermeabilização do solo, a ausência de manejo de águas pluviais, de sistema de drenagem adequado, mas tem a ver, sim, com o entupimento de bueiros por conta do descarte inadequado de resíduos pela população.

Redução de criadouros de mosquito.

Como a gente colocou aqui, algo que a gente não pode deixar de relacionar em momento algum é a questão da saúde com a questão dos resíduos sólidos. São dois temas diretamente relacionados.

É claro que também existe a redução da poluição visual.

Com tudo isso, a gente tem um ganho na qualidade de vida da população.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos determina expressamente o que é responsabilidade dos geradores, de quem gera o resíduo.

Quando pensamos em Política Nacional de Resíduos Sólidos, muitas vezes, vem-nos à mente somente o poder público. Pensamos nos lixões, nas coletas seletivas, em diversas outras coisas. Só que a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei nº 12.305, de 2010, na verdade, é muito ampla. Nela há obrigações e



sanções, inclusive, para o setor empresarial, para a sociedade, para pessoas físicas e jurídicas que descumprirem tudo que está na lei. É o art. 51, se eu não me engano.

E ela explicita muito que ela é uma política muito mais ampla. Há obrigações para a União, para os Estados. Municípios têm de ter um plano municipal de gestão de resíduos sólidos. A União também teria de ter desde 2010, vai fazer 6 anos, mas ela não tem ainda. Tem uma versão preliminar que nunca foi aprovada. Lá havia uma série de compromissos que o Governo Federal iria assumir para ajudar na eliminação dos lixões, para avançar na coleta seletiva. Fala sobre como a logística reversa deveria ser feita.

Inclusive, no Plano Nacional, Sr. Custódio, está literalmente expresso que a logística reversa deve ser implantada em parceria com os Municípios. É interessante, porque se vocês pensarem na quantidade de vezes em que tivemos negados nossos pedidos com relação à logística reversa de embalagem, verão que foram muitos.

Os pneus, por exemplo — hoje mesmo em Brasília, ali no final da Asa Norte, vi um pneu em via pública —, são outro resíduo que não é de responsabilidade do poder público. Então, quando vocês virem pneus por aí poderão perguntar se a responsabilidade é de quem joga fora. Também. Mas o custo para aquele pneu não está ali é do setor empresarial; não é do poder público. Porque o problema dessa lei também é que nós achamos que tudo é obrigação do poder público, e não é, porque não podemos querer que o nosso dinheiro seja usado para cumprir obrigação do setor empresarial.

Isso tem de ser mais difundido! Não pode! Pneus, embalagens e outros são locais de proliferação de doenças, dengue, chikungunya e diversas outras. Quem está sendo omissos, nesse caso, não é o poder público, mas o setor empresarial. No entanto, está havendo anuência do Governo Federal, que, quando fecha um acordo... Ou quando não o faz, porque, para pneus, por exemplo, não existe até agora acordo setorial. Estão discutindo a passos lentos.

Há Municípios recebendo multas altíssimas, vamos multar o cidadão, mas como vamos multar as empresas que não estão tendo nenhuma responsabilidade pela logística reversa? Estamos discutindo aqui um projeto para multar pessoas



físicas ou jurídicas pelo descarte regular; já há muitos e muitos — não pensem que não — Municípios sendo multados porque não conseguem ter nem dinheiro nem recurso técnico para lixão; mas as empresas, que deveriam estar sendo autuadas pelo não cumprimento da logística reversa, não estão sendo, porque o acordo de embalagem não prevê isso e porque não existe acordo para pneus, por exemplo.

A lei está dizendo que a obrigação de coletar pneus e de dar destinação adequada após o uso pelo consumidor é do setor empresarial, mas não existe acordo setorial para regulamentar isso. Então, elas estão esperando o Governo Federal, que não está fazendo. Existe alguma multa para o Governo Federal? Nenhuma multa para o Governo Federal. Absolutamente nada. É improbidade? É improbidade administrativa, omissão, deixar de fazer aquilo que tem de fazer, mas, como a lei não fixou prazo, e apenas que será implementado de forma encadeada, então, já vão fazer 6 anos agora, dia 2 de agosto. Se não há acordo setorial para pneu, se não há acordo setorial para isso ou para aquilo, deixem as empresas lá.

Então, nós temos que colocar todos esses fatores quando falamos de um projeto de lei que parece ser voltado só para o cidadão, mas está falando de algo que envolve o dinheiro dos impostos dos cidadãos e, além de tudo, está responsabilizando o cidadão duplamente. Ou seja, deveria haver ali locais para ele destinar aquele tipo de resíduo que ele não destinou...

Apesar de que, em alguns países da Europa, não se veem tantas lixeiras pelas cidades. Nós fizemos uma visita técnica a Portugal, Espanha e Bélgica e constatamos que não se veem tantas lixeiras assim pela rua, e não se vê um papel de balinha no chão. Não se vê.

Agora, perguntem para os professores como são as salas de aula às 11 horas, perto de acabar o expediente. Eles dizem aos alunos que, se eles não sujam a casa deles, não devem sujar as ruas. Eu tenho essa memória da escola pública. Lembro-me dos professores falando para não sujarmos a sala de aula. É a mesma coisa: não sujem o Município. Não sujamos a nossa casa, mas sujamos a escola, sujamos o Município. Então, o problema não é necessariamente a falta de lixeira, mas essas miudezas nossas do cotidiano, o que nós descartamos.

Com relação aos resíduos de construção civil, quando nós pensamos que 70% dos Municípios têm até 20 mil... Para eles, é muito caro fazer um aterro



sanitário e também é caro fazer um aterro de inertes. Existe descarte de resíduos de construção civil, existe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Interrompo só para informar que o seu tempo terminou.

A SRA. CLÁUDIA LINS - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - No entanto, como todos aqui foram rápidos, eu vou lhe conceder mais 10 minutos, para que possa terminar em mais 10 minutos e nós possamos seguir para o encerramento. Obrigado.

A SRA. CLÁUDIA LINS - Está ótimo. Obrigada.

Fazer um aterro de inertes é muito caro. Nem todas as capitais sequer têm aterro de inertes, o que dirá os Municípios menores.

Com relação a Municípios terem legislação, muitos têm legislação, sim. Falando dos Municípios pequenos, a maioria não tem legislação local sobre resíduos. Inclusive, a cobrança pela coleta de resíduos não é feita na maioria dos Municípios pequenos, por exemplo, de até 10 mil habitantes — apenas lembro que 10 mil habitantes têm 45% dos Municípios brasileiros.

E por que existe essa dificuldade? Porque nós não gostamos de pagar a mais, porque nós já pagamos muito. Lembro, no entanto, que nós pagamos muito, mas desse muito de tudo que nós pagamos, do bolo do pacto federativo, como nós o chamamos, só 18%, se eu não engano, ficam com os Municípios. Sabiam que de tudo que nós pagamos nem 20% vão para o Município, vão para onde se vive, para que haja escola, saúde e educação, tudo aquilo que nós queremos — uma gestão de resíduos de forma correta e ambientalmente adequada? Mais de 50% de tudo que pagamos fica com a União, mas não é a União que vai lá à sua casa coletar os resíduos. A população não quer pagar mais nada.

E quando um Prefeito, de repente, quer que a legislação cobre pelo serviço de resíduos sólidos, se ele não tiver maioria na Câmara de Vereadores, ele não consegue que essa lei seja aprovada, porque quem faz a legislação é só a Câmara de Vereadores, não é o Prefeito.

Então, existem complexidades que nos levam a entender por que, de repente, determinado Município não tem sequer uma lei de cobrança pela coleta seletiva, que não está no IPTU. Existe, enfim, uma série de outras complexidades. Trabalhar a



questão de resíduos sólidos é trabalhar uma complexidade muito grande. É isso que nós tentamos expor na condição de Confederação Nacional de Municípios.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos deixa muito claro o que é a responsabilidade compartilhada. É o poder público, é o setor empresarial, é a sociedade, é aquele que importa. Por exemplo: eletroeletrônicos. No mundo ideal da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no texto da lei, eu compro uma geladeira nova e a minha velha eu devolvo ao fabricante, para o comerciante local ali onde eu a comprei, que vai devolvê-la para o distribuidor. Se ela for importada, ele vai devolvê-la ao importador, enfim, vai dar a destinação final. É algo desse tipo. Porém, tentem fazer isso para verem. Não vão conseguir, porque não existe regulamentação do Governo Federal, não existe ainda a logística reversa de eletroeletrônicos.

No fim da responsabilidade compartilhada, fica bem claro que o objetivo dessa responsabilidade compartilhada — o terceiro objetivo dela, disposto no inciso III — é reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais. Com tudo isso, já fica muito claro que descartar em via pública é poluição, é um dano ambiental, e tudo isso já está na lei, só que, ainda assim, nós consideramos que é benéfico o Projeto de Lei nº 3.408. Há alguns artigos da lei de crimes ambientais que também reforçam isso, mas eu vou passar essa parte.

Quero fazer um convite para conhecerem o que nós chamamos de observatório dos lixões. Quando nós pensamos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, pensamos em lixão, coleta seletiva. Mas como eu falei, a Política Nacional de Resíduos Sólidos é muito mais ampla, e existem obrigações para os Estados, para a União, para a sociedade e para o setor empresarial. Tudo isso está no observatório que a CNM criou. Para quem quiser entender sobre toda a complexidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos, há informações no observatório, cartilhas, materiais, sempre há reportagens atualizadas e pesquisas também.

Eu queria aproveitar o tempo que ainda resta — eu sei que ele já está acabando — para dizer que a União está fazendo uma revisão do plano — até para nós abriremos esse assunto para o debate também. Se eu não me engano, o último



dado talvez o Eduardo, do Ministério do Meio Ambiente, possa atualizar. Eu até brinco que isso não é uma revisão. Se eles não formalizaram o plano, nunca virou decreto, não está de acordo com a lei, eles não vão fazer uma revisão, eles vão atualizar o plano, fazer outro plano.

Somente nove Estados possuem um plano estadual de resíduos sólidos e, seu eu não me engano, cerca de 30% de Municípios têm um plano municipal de resíduos sólidos. No entanto, só há sanção, na verdade, para Municípios, não há para Estados nem para a União. E não existe um apoio da União, como havia a previsão no início da implementação da lei — nem da União nem dos Estados.

Então, por que hoje a CNM é favorável à prorrogação dos prazos? Existem diversos projetos tramitando no Congresso para prorrogar os prazos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Nós somente somos favoráveis a um projeto, isso tem que ficar muito claro. O que a CNM defende é o Município. Não é aquela coisa: *“Ah, estamos livrando os Prefeitos de uma obrigação”*. Não.

Por que nós defendemos só um PL de prorrogação do prazo? Porque ele foi um PL que saiu do próprio Ministério do Meio Ambiente, o PL 2.289/2015, aprovado no Senado sem alteração, conforme o Ministério do Meio Ambiente o fez. Ele foi trabalhado também com a Confederação Nacional de Municípios, tramita em caráter de urgência — mas já faz uns meses que ele tramita em caráter de urgência — e está parado esperando a criação dessa Comissão Permanente.

Então, a Confederação faz um apelo a todos os gestores, a todos os Deputados. Vai fazer 6 anos que essa política saiu daqui do Congresso — 6 anos! Não houve nem metade dos investimentos previstos da União, nem os Estados possuem seus planos e previsão de apoiar os Municípios. Nós temos Municípios pequenos que não têm condições de ter aterro. Para ter consórcio, para criá-lo, formalizá-lo, ter CNPJ e depois ter o apoio da União, dos Estados, para poder ter um aterro sanitário demora anos. Quatro anos parece muito para criar um aterro sanitário? Pensem de novo. Não é.

Eu vou dar o exemplo de Portugal, que é menor do que o Estado de Pernambuco. Pensem que Portugal demorou 9 anos para eliminar os lixões! Sabem como Portugal fez isso? Com recurso da União Europeia. Então, um país europeu, com recurso da União Europeia — não é só recurso daquele país —, ajuda os



governos locais lá de Portugal a eliminarem os lixões. Fizeram isso, inclusive, com incineradores, com outras formas, além de aterro sanitário. E levaram 9 anos! Aqui no Brasil, se nós não tivermos apoio do Governo Federal e dos Estados, nós vamos levar 90 anos! Tenham certeza disso. Se Portugal levou 9 anos, com todo esse dinheiro que tem lá, com toda qualidade técnica, quanto tempo nós vamos levar para eliminar lixões num Município, por exemplo. Sabiam que existe Município com mil habitantes?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. CLÁUDIA LINS - Exatamente. É o menor Município do País. Há Municípios que, na região central, ainda têm aterros privados. Há uma região metropolitana — bacana —, uma quantidade de população X, que é grande, então, dá para haver iniciativa privada ali. Fora das capitais da região metropolitana, os Municípios estão à mercê. Então, nós temos que trabalhar, sim, a prorrogação desses prazos, porque nenhum país no mundo cumpriria essa lei nas atuais condições do País, muito menos nesta crise que nós vivemos.

O PL 2.289 tramita em caráter de urgência, ele não vai onerar ninguém. Inclusive, existe um parágrafo nele que traz o reforço expresso dos Estados no apoio aos Municípios para cumprirem com essas obrigações, porque os Estados não as fazem.

A regionalização de resíduos, para haver um consórcio, por exemplo, quem faz os estudos de regionalização são os Estados. Imaginem um Prefeito ter que largar a Prefeitura para ir a cinco, seis, dez Municípios, para fazer um consórcio, para fazer o estudo, para ver se ele é viável, para ver para onde é que vai. Essa obrigação é dos Estados, mas os Prefeitos estão assumindo-a. Então, há uma série de questões que nós temos que discutir.

Sempre que eu venho para cá, eu gosto muito de trabalhar o tema de resíduos sólidos e trazer toda essa complexidade, porque nós precisamos saber o que é a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ela vai além de lixo, ela vai além de coleta seletiva. O resíduo que se produz não é 100% obrigação do poder público, e nós não podemos querer que seja assim, porque senão nós estaremos fazendo com que o setor empresarial só tenha lucros, e não é assim que ocorre no restante do mundo.



Muitas vezes, quando se coloca um produto — há muitos países na Europa — no mercado, já se destina uma taxa, que é da limpeza pública, para um Município. A Espanha tem diversos *containers* que são de responsabilidade do setor privado, os *containers* amarelos. A população dali sabe que são as embalagens. Não é o poder público, não é o dinheiro dela, porque senão fica muito fácil investir aqui no País, montar, . colocar os seus produtos, e a limpeza, a degradação ambiental, tudo fica a cargo do poder público.

Discutir o PL 3.408 é uma oportunidade de nós entendermos a complexidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos e, para a Confederação, é sempre um grande prazer.

Obrigada, Deputado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Sra. Cláudia, pela sua exposição.

Eu registro a presença do Deputado Leonardo Monteiro, do PT de Minas Gerais, que também é membro titular desta Comissão.

Encerradas as exposições, eu passo a palavra aos Parlamentares, pela ordem de inscrição.

Apesar de o Deputado Mendes Thame não estar inscrito — mas S.Exa. chegou aqui antes do Presidente, às 9h30min —, indago se deseja fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Como V.Exa. não vai usar a palavra, agradeço-lhe, mais uma vez, pela presença e passo a palavra ao primeiro Deputado inscrito, o Deputado Leonardo Monteiro.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO - Sr. Presidente, eu, na verdade, estava numa outra audiência, cheguei aqui um pouco atrasado e me inscrevi apenas para fazer uma saudação.

Eu quero saudar o Presidente Deputado Luiz Lauro pela audiência pública, todos os debatedores, na pessoa do ex-Deputado Custódio Mattos, que foi nosso companheiro nesta Casa e Prefeito de Juiz de Fora, nossa cidade, no nosso Estado. E quero saudar todos os senhores.

Quero dizer que esta é uma discussão pertinente, importante. Nós temos que aprofundar essa discussão sobre o que fazer com os resíduos sólidos, os aterros, os



famosos lixões. Acho que, na verdade, isso passa por uma mudança de comportamento. Nós, seres humanos, homem e mulher, temos que mudar. Já foi o tempo em que o córrego era o lugar de jogar o cachorro morto, a galinha morta; já foi o tempo de descartar, do carro, um papel na rua.

Então, um debate como este serve também para nós nos educarmos, mudarmos o comportamento. Aqui na Câmara, depois de muitos anos de debate, aprovamos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que é uma legislação avançada.

O nosso País é continental e possui uma série de diferenças, mas nós temos que trabalhar no sentido de conseguirmos resolver esse grande problema que é saber o que fazer com o nosso resíduo, que, muitas vezes, nós chamamos de lixo. Temos que trabalhar no sentido de incentivar as coletas seletivas e de implantá-las o máximo possível nas nossas cidades.

Quando eu cheguei à reunião, a Cláudia estava falando da dificuldade dos pequenos Municípios, o que, de fato, é uma verdade. Mas nós temos alternativas de articular consórcios em pequenos Municípios. Nós temos, inclusive, experiências de consórcios exitosos em outras áreas da política pública, como, por exemplo, na saúde, que nós podemos replicar para a questão dos resíduos.

Eu quero parabenizar V.Exa. por esta audiência e dizer que também sou encantado com essa questão, por isso sou membro da Comissão de Meio Ambiente. Desde o meu primeiro mandato, e já estou no quarto, sou membro da Comissão de Meio Ambiente.

Nós temos que continuar aprofundando essa discussão, esse debate, aprimorando a legislação, trabalhando recursos no Governo Federal, nos Governos Estaduais e Municipais, junto ao Ministério das Cidades, que foi criado com esse objetivo. Lembro-me de que o Presidente Lula criou o Ministério das Cidades para resolver o grande problema das cidades, os grandes problemas urbanos dos resíduos sólidos, dos efluentes, dos resíduos líquidos.

Então, como membro da Comissão, quero colocar o nosso mandato à disposição, Sr. Presidente, e desejar a todos uma boa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Deputado Leonardo Monteiro, mais uma vez, por sua presença.



Eu passo a palavra ao Deputado Carlos Gomes.

O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES - Bom dia a todos.

Cumprimento o Deputado Luiz Lauro Filho e todos debatedores: a Cláudia Lins, da Confederação Nacional de Municípios — CNM; o Custódio Antônio; o Eduardo Rocha, do Ministério Meio Ambiente; o Guilherme de Almeida e todos os presentes.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que esse é um tema muito importante para nós. E eu gosto de ouvir. Como é bom ouvir! Afinal de contas, temos dois ouvidos para ouvirmos bastante. E, quanto mais eu ouço, mais eu aprendo.

Desde que cheguei a esta Casa, eu tenho dedicado a minha vida a esse tema, tenho dado especial atenção a ele. Nós já fizemos algumas audiências públicas, eu acredito que o Eduardo já participou de algumas, e o diagnóstico é sempre o mesmo. Andamos, andamos e sempre chegamos à mesma conclusão: existe conhecimento. O Custódio falou isso, que ainda não se resolveu não por falta de conhecimento, pois conhecimento existe. Aliás, na Alemanha, eu encontrei um brasileiro que disse: *“Deputado, a Alemanha é o que é porque usa o que tem: conhecimento e tecnologia”*. E tudo o que a Alemanha tem à disposição, se o brasileiro quiser, também terá.

Mas o que falta? Por que não se resolve esse problema do lixo? Primeiro, porque nós temos que mudar a visão. É um problema porque nós tratamos o lixo como lixo, nós o olhamos como lixo, e todo país desenvolvido olha isso como ouro.

Ainda nesta semana recebi o Embaixador de Taiwan, que me disse: *“Deputado, nós olhamos para o lixo e vemos ouro.”* Aquilo é ouro, não é lixo. Lá, sequer a pessoa ou o morador pode colocar o saco de lixo no chão para esperar o caminhão. Aliás, o caminhão, quando vai passando, segundo ele, toca uma música; aí a pessoa desce e entrega o saco de lixo no caminhão. Ela não pode colocar o lixo no chão, para não contaminar.

Isso é nível de consciência, é questão de educação. Eles foram educados para isso. É um país pequeno, a 20ª ou 21ª economia do mundo, e nós somos desse tamanho. Eles sabem que têm que otimizar e valorizar seus recursos. E mesmo porque o território deles é muito montanhoso, assim sobra pouca área para produção. Então, eles têm que otimizar ao máximo. E ele, muito faceiro — “faceiro” é



uma linguagem gaúcha —, disse assim: *“Lá, nós pegamos borra de café com pet e a transformamos em roupa para desportistas, e muitos atletas usam nossas roupas”*. Temos tecnologia para isso.

Alguns dos senhores, acredito, já estiveram na IFAT, a maior feira do mundo de tecnologia para saneamento básico e reciclagem. Lá, Cláudia, vemos de tudo; vemos tecnologia móvel. Numa obra de construção, por exemplo, pode-se colocar para cima os entulhos e uma pessoa programar se quer pedra 1, pedra 2, pedra 3, se quer areia, se quer não sei o que, e, dali, já se ensaca e volta para a construção civil. Não vai a lugar nenhum; tudo é aproveitado.

Na Alemanha, 1,5% é rejeito; o resto é tudo dinheiro. Isso, na Alemanha. São 70 bilhões de euros. A reciclagem é a quarta atividade econômica da Alemanha. E, para nós, é problema, é doença, é prejuízo, é inferno, porque ninguém assume sua responsabilidade. Como disse a Cláudia, a responsabilidade é compartilhada.

Eu trato como lixo. Isso não é lixo. Aí, a pessoa diz: *“Eu gero isso aqui, isso dali não é meu; isso aqui não é problema, é lixo.”* Aí a Prefeitura também diz: *“Isso não fui que gerei, também não é meu.”* O empresário diz: *“Mas, olhe, isso aqui...”* Esperem aí! Isso aqui é responsabilidade de todos nós. O lixo é problema meu, eu o gerei. Eu fui lá, comprei, tenho as embalagens e tenho que saber o que fazer com aquilo e onde colocar aquilo.

Agora, o poder público tem que nos ajudar, sim, a começar pelo Governo Federal. Ontem, eu conversei com o Ministro Sarney lá na sala da Liderança. Falei: *“Ministro, se o senhor, que conhece o sistema, não puder nos ajudar, é terra arrasada”*. Ou nós colocamos a Política Nacional de Resíduos Sólidos em prática agora ou vai-se continuar gerando doença, prejuízo, porque a conta, Cláudia, a população já a paga numa embalagem, e a está pagando, morrendo, porque a saúde do Brasil gasta cerca de 1 bilhão de dólares só para tratar das doenças decorrentes dos maus-tratos a essa matéria-prima chamada lixo — 1 bilhão!

Ainda há pouco, ouvi uma entrevista em São Paulo com pessoas que moram próximas a um lixão clandestino e que possuem problema respiratório, infecção e não sei mais o que. Eles estão recorrendo ao SUS, e isso é mais despesa para nós. Nós precisamos levar isso a sério e começar a colocar a lei em prática. O que acrescenta não prejudica. *“Ah, mas não podia, não precisava.”* Nós a estamos



debatendo, e isso serve para conscientização, mas o Município, sim, tem que atuar, e atuar, melhor dizendo, aqueles que colocam o lixo em lugar inadequado. É preciso tirar do papel a logística reversa. Nós temos que avançar e muito.

Segundo dados do IPEA, nós reciclamos, hoje, 2% ou 3%, e isso gera 12 bilhões. Pelo amor de Deus! Nós geramos 78,6 bilhões de toneladas por ano! Vejam o quanto nós estamos deixando de injetar na economia do nosso País!

Eu fui catador, e eu era catador para sobreviver. Eu pegava meu saquinho e ia lá para o lixão — tipo a Estrutural, aqui —, e ia juntando papelão, vidro, osso, alumínio, cobre e tal, para vender, para receber um dinheirinho e comprar um chinelo, as congas da época, para eu ir para a escola e tal. Para sobreviver. Era questão de sobrevivência. Depois, eu fui amadurecendo. Eu passei a ver a questão ambiental, o quanto o lixo a prejudicava e o quanto eu estava ajudando o meio ambiente e não sabia.

Depois, eu descobri que do maior problema a solução é uma questão econômica. Nós temos que olhar essa questão como uma solução econômica. São 70 bilhões de euros na Alemanha. Para nós, são 280 bilhões de reais. Dá para brigar com a agricultura, se nós dermos a atenção merecida que isso tem que ter.

E aí entra construção e demolição, pneus. Qual é a frota hoje do Brasil? Só a de carros de passeio, são quatro pneus; as carretas têm 18 rodas. De quem é essa responsabilidade?

Recentemente, descobriram 800 toneladas de pneus escondidos numa cidade lá no Rio Grande do Sul, em Ernestina. E quantos não estão por aí? Isso tudo era para estar virando tapete, fumo, granulado para grama sintética.

Pelo amor de Deus! Nós precisamos deixar de olhar isso como lixo e olhar como matéria-prima. E tudo o que processarmos nós vamos deixar de retirar dos recursos naturais, que já não aguentam mais. Então, a coisa é muito séria, e nós estamos deixando de ganhar muito dinheiro.

Por isso, eu quero parabenizá-lo, Deputado, por este encontro, por esta reunião. E a todos os debatedores digo que sou apaixonado por isso e que vejo um pré-sal da cadeia produtiva na reciclagem. É só querer dar solução.

Lá na IFAT, vemos as podas de árvore serem transformadas em madeira. Tudo vira produto, e as tecnologias estão lá. Mas nós já identificamos as taxas de



importação, caso queiramos trazer algumas tecnologias para cá. Às vezes, o custo é de 100% em taxas de importação. Podem ser feitos convênios com as Prefeituras, Cláudia: *"Façam uma concessão para mim, dando o seu lixo por 20 anos, e eu vou colocar tecnologia, empregar mão de obra, qualificar os catadores"*. Isso vai dar dignidade.

Descobri recentemente uma cidade, no Rio Grande do Sul, em que os catadores deixaram de ganhar 600 reais para ganhar 4 mil reais. Eles saíram daquele trabalho de apenas separar, separar e separar e foram treinados. Eles passaram para a outra parte da industrialização, da tecnologia, e agregaram valor, mão de obra, conhecimento, e estão ganhando bem. Existe solução? Sim. A questão é: Querem dar solução?

Está tudo à disposição. Falei isso ontem para o nosso Ministro Sarney. E ele designou o Ricardo. *"Olhe, converse com o Ricardo."* Vamos marcar uma reunião.

Sou parceiro e sou apaixonado por isso. Nós precisamos recuperar todo esse dinheiro que nós estamos enterrando.

E a maior vergonha está aqui em Brasília, onde há uma bacia de chorume. O que dá para canalizar, eles canalizam. Não dá para ninguém ficar em volta sem ficar intoxicado. A pessoa começa a sufocar. E eu fico imaginando aquelas pessoas que moram a 10 quilômetros da Estrutural. Elas se contaminam. Pessoas que moram a 10 quilômetros de um lixão são afetadas e têm problemas de saúde.

Enquanto nós não dermos solução, isso será problema. Se enfrentarmos a situação como problema econômico, matéria-prima, aí vai faltar resíduo sólido para processarmos.

Parabéns a todos. Deus os abençoe. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado pelo testemunho de vida, Deputado Carlos Gomes.

O expositor Guilherme de Almeida tinha avisado que precisaria sair às 11h30min, por isso vou passar a palavra a ele.

O SR. GUILHERME DE ALMEIDA - Eu queria agradecer a todos e pedir desculpas por ter que me ausentar, mas me coloco à disposição para outros debates.



Eu acho que é muito frutífero podermos realmente equacionar essas questões nesta Casa e transferi-las para o resto do País.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Sr. Guilherme.

Antes de passar a palavra aos expositores para suas considerações finais, concedo a palavra ao Prof. Davi, que fará uma pergunta.

O SR. DAVI SILVA FAGUNDES - Bom dia. Agradeço pela oportunidade de estar aqui com todos.

Sou o Prof. Davi, da Secretaria de Educação, e Presidente da Agenda 21 de Taguatinga, uma mobilização da rede da Agenda 21 no Distrito Federal.

A questão dos resíduos sólidos aqui no Distrito Federal nos preocupa. Temos o lixão do DF como uma vergonha nacional, perdoem-me a expressão. As questões que envolvem o lixão não se resolvem, e temos um problema seríssimo para ser resolvido.

Eu agradeço pela oportunidade de ouvir a exposição dos palestrantes.

A nossa preocupação é com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, principalmente com a logística reversa. Fica claro que nem o Governo Federal, nem o Distrito Federal, os Municípios e os Estados vêm cumprindo plenamente o que dispõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

E a minha pergunta é a seguinte: por que não há cumprimento e nem cobrança dos Governos em relação à logística reversa no que se refere às empresas? Se existe a política, ela tem de ser cumprida integralmente. Pelo menos é assim que nós entendemos.

E, se ela não é cumprida, o que está faltando para ser cumprida?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Obrigado.

Como a pergunta é direcionada ao Governo, e o Eduardo representa aqui o Ministério do Meio Ambiente, eu passo a palavra a ele para que possa responder à sua pergunta.

O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS - Bom, Prof. Davi, obrigado pelas considerações que enriquecem este debate.



A Política Nacional de Resíduos Sólidos é um tema bastante complexo. Eu acho que deveria haver outros fóruns e outras oportunidades, Deputado, para debatermos especificamente alguns temas que são muito importantes, tal como a logística reversa.

O que a legislação trouxe em relação à logística reversa, e o Ministério do Meio Ambiente coordenou a elaboração desses acordos setoriais, foi uma opção de realmente fazer um acordo com o setor empresarial, em vez de se decretar alguma norma ou fazer um regulamento específico, sem ouvir os setores interessados — a população e as partes interessadas.

Então, o acordo setorial já leva uma vantagem, porque ele é um acordo, já houve concordância do setor.

E temos de separar muito bem o acordo setorial de embalagens em geral dos demais, porque os demais são cadeias bem definidas, portanto, têm uma relação com o setor empresarial mais direta. O de embalagem tem uma transversalidade com o Município, principalmente, por conta da coleta seletiva. Certamente, a coleta seletiva não é responsabilidade integral do setor empresarial, até porque metade do resíduo gerado é resíduo orgânico. E resíduo orgânico é de responsabilidade da Prefeitura. A coleta seletiva predispõe separar o resíduo orgânico, fração seca, em quantas frações sejam separadas para reaproveitamento.

Então, temos que tomar muito cuidado para não agirmos de forma injusta, porque o setor empresarial tem participação, mas não é participação integral na cadeia de embalagens na coleta seletiva.

Hoje, a meta estabelecida para o setor empresarial é da ordem de 3.800 toneladas por dia, até 2017. É muito mais do que o Município já faz hoje, é muito maior, porque estamos falando só de embalagens.

Como tem funcionado essa fiscalização? Os sistemas de meio ambiente, incluindo os órgãos estaduais, o IBAMA, recebem informações do setor empresarial, e isso, por sua vez, é submetido ao Ministério do Meio Ambiente. Nós temos ciclos de avaliação.

O primeiro ciclo vai ser fechado em 2017, para realmente computarmos qual percentual de embalagens foram coletadas em relação às metas pré-estabelecidas. Isso é gradual. A partir dessa meta, serão estabelecidas novas metas, sempre de



uma maneira progressiva, porque 100% das embalagens têm de voltar para a cadeia de reciclagem, têm de voltar para a indústria. Mas não é do dia para noite, isso é feito de maneira gradual. E, no horizonte de médio prazo, vamos ter melhores condições de avançar.

Então, enxergamos que muitos avanços têm acontecido com a Política Nacional e com a logística reversa, em especial. E a estratégia, na verdade, é desonerar o Município, e não onerar o Município. O que está sendo proposto no acordo é que as indústrias, os comerciantes e o próprio consumidor, que é o responsável e quem, de certa forma, vai acabar pagando pelo retorno desse material, participem disso, para que o sistema público de limpeza urbana não fique com esse material e tenha que pagar sozinho. Então, o acordo setorial é muito bem-vindo.

Agora, certamente, é uma inovação no Brasil essa forma de fazer a governança nesse assunto. E aperfeiçoamentos são bem-vindos. Temos ciclos de 2 anos. Já se passou praticamente 1 ano do acordo setorial, e temos ciclos em que serão feitos reajustes.

Nós convidamos os Municípios e estamos abertos à discussão. O Secretário já falou sobre essa questão. Nós estamos abertos para receber os Municípios, os Estados que também não foram signatários do acordo, o Movimento Nacional dos Catadores, que foram signatários, e as empresas. Eu acho que é um processo coletivo, por que a responsabilidade é de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Obrigado.

Só vou tecer rapidamente os meus comentários para que possamos seguir para o encerramento.

Primeiro, eu, como legislador, já estou no meu terceiro mandato e, como Deputado Federal, no meu primeiro mandato, e eu sou, Custódio, otimista por natureza. Eu acredito no ser humano, eu acredito na evolução, eu acredito na cultura e na educação.

Eu dei uma entrevista ao vivo, hoje pela manhã, sobre esta audiência que estamos realizando. E eu fiz um paralelo. Parece algo simples, mas eu queria falar sobre trazer para a cultura do brasileiro a questão da destinação correta do lixo. E eu dei o exemplo de uma lei, que não sei se já é lei federal. Eu até pedi para a



minha assessoria ver, e não consegui confirmar. Mas, quando o José Serra era Governador do Estado de São Paulo, ele fez a lei que proíbe cigarro em ambientes fechados. Quando essa lei foi sancionada, muita gente falou que essa lei cairia na banalidade, que seria impossível uma pessoa ir a uma balada e não fumar ou ir a um restaurante e não fumar, já que todos estão acostumados, e que isso duraria 2 ou 3 meses e não viraria lei. Elas duvidavam que viraria lei. Virou lei, a lei é respeitada no Estado de São Paulo, e os próprios fumantes aprovam a lei. A lei tem uma aprovação de 98% e de 90% entre os fumantes. É uma aprovação recorde.

E aconteceu um fato interessante comigo e com um grupo de amigos. Nós fomos a uma cidade chamada Monte Verde, em Minas Gerais, mas que fica perto de São Paulo. E estávamos num grupo de amigos, um era fumante e sacou o maço de cigarros e falou: *"Eu vou lá fora fumar"*. O outro falou assim: *"Não, mas aqui é Minas, Marcelo, aqui não é lei."* Daí ele parou e falou assim: *"Mas agora eu não consigo mais fumar aqui; mesmo não sendo lei, eu vou fumar lá fora"*. Não tem multa, não tem lei, mas virou cultura no nosso Estado, e está virando no País.

Eu acredito em iniciativas simples como essa. Concordo com o Custódio que não é isso que vai resolver, mas isso, como disse o Deputado Carlos Gomes, traz o debate, fomenta a discussão. E eu achei interessantes, Cláudia, duas colocações que você fez, e eu fiquei pensando nisso enquanto eu ouvia as exposições. Você falou daquilo que a gente escuta na escola: *"Você faz isso na sua casa?" "Não."* *"Então, não faça aqui."* *"Você faz isso em casa? Então, não faça na escola."* *"Quando você joga o lixo lá na sua casa, se você erra o cestinho, você deixa lá ou você pega e joga?"* Então, eu me lembro que isso aconteceu muito durante a minha vida escolar.

E, ainda, a questão do tamanho dos Municípios. Nós temos aqui representantes de Belo Horizonte, do Distrito Federal, e eu sou de Campinas. Campinas é uma cidade que tem 1 milhão e 200 mil habitantes, é maior do que 13 capitais. Nossa cidade tem um orçamento de 5,5 bilhões previsto para o ano que vem. É muito recurso. Temos um grande parque tecnológico. Mas o Brasil é um país continental, é um país que tem o tamanho de um continente, que tem realidades discrepantes nos Estados e nos Municípios. Está aqui o representante de Minas, que é o Estado que tem mais Municípios. São 853 Municípios. É muito Município!



Coitado do Governador para conseguir tratar com esse tanto de Prefeito. Mas é verdade. E eu pensei em Borá, que é o menor Município do Estado de São Paulo e que tinha, à época em que fiz uma apresentação lá, 800 habitantes.

Então, quando nós legislamos aqui, precisamos lembrar que há cidades com recursos — que é o exemplo de Belo Horizonte, Campinas, Distrito Federal, Jundiaí, que você falou que é uma cidade que tem grande arrecadação — e há cidades mais distantes, e mesmo as não distantes dos grandes centros, mas que também têm realidades diferentes das nossas.

Nós temos que entender a realidade. Eu entendo que é uma questão municipal, mas nós precisamos ter iniciativas federais, porque, se não as tivermos aqui, isso não reflete, não repercute no Município.

A questão da multa, por exemplo. Eu não sou favor da multa, mas a lei precisa ter algum instrumento de coerção. E você falou o que eu falei na entrevista, pela manhã: é um instrumento educativo, no qual eu acredito muito. Eu já morei na Inglaterra, na Austrália e na Nova Zelândia. Na Nova Zelândia, eu morei por 2 anos: trabalhei, tive visto de trabalho, estudei, fiz vários cursos lá. Conheci o governo, conheci a gestão pública. Alguém aqui deu o exemplo das geladeiras. Lá, o Governo compra os carros muito velhos. É um preço baixo, mas ele paga. Eles têm um sistema de *scrap*, de mandar destinar. É um país muito pequeno, muito rico. A população total, quando eu morei lá, era de 5 milhões, e 3,5 milhões eram turistas. O turismo gera muito recurso. Era turismo de negócio, turismo de estudos e turismo de esportes radicais. Mas lá, como eles têm esse recurso, eles compram esse material velho.

Outro problema que a gente não levantou aqui: o carro velho, depois que ele não funciona mais, também é lixo. Você já viu os lugares em que eles ficam acumulados, o absurdo que é?

Mas, a gente é Brasil não é? Não tem como comparar o Brasil... Em conhecimento técnico, eu acredito... Tecnologia, o nosso País está desenvolvendo muito — eu fui membro da Comissão de Ciência e Tecnologia —, mas hoje ainda não dá para comparar o Brasil com a Alemanha, com a Austrália ou com a Nova Zelândia. Não dá. A Nova Zelândia é pequena, é rica, tem população pequena, não tem catador.



Nas audiências públicas que eu faço, eu fico anotando as ideias. Uma ideia, por exemplo, que eu vou levar da primeira apresentação, que tratou do percentual de coleta rural... Eu achei muito baixo e preocupante o percentual de coleta nas áreas rurais ser de menos de 50%.

Mas eu não quero me alongar muito. Eu quero dizer a vocês que achei muito enriquecedor. O tema ambiental é sempre polêmico, sempre gera alguma discussão. Achei muito interessante a questão que o Carlos Gomes trouxe de tratarmos o lixo como lixo — alguns países o tratam como ouro.

Eu já vi muitos projetos. Não sei se vocês já viram como funciona a coleta de lixo em Barcelona — vocês já viram isso? —, que é subterrânea e a vácuo. Eu vou montar uma comitiva especial para conhecê-la de perto. Eu vi uma matéria do *Jornal Nacional*, já antiga, no Youtube, que me mandaram. Mas é um exemplo de tecnologia que a gente pode, a médio e a longo prazo, trazer, a princípio, para os grandes centros.

Quero dizer que, na cidade de Campinas, de onde eu sou, existe uma interação entre as Pastas — entre a Secretaria de Serviços Públicos, a de Meio Ambiente, a de Educação. Eu tenho tratado com a Solange, que é Secretária de Educação, a questão de inserir na nossa educação municipal a questão do lixo. E tem uma matéria de um jornal de Campinas, o *Correio Popular*, que trouxe a reciclagem como uma brincadeira sustentável, e fez uma interação com uma Secretaria que a gente, às vezes, nem lembra que existe, a Secretaria do Direito da Pessoa com Deficiência e Mobilidade.

Eles fizeram um programa com a APASCAMP, uma associação que cuida das crianças surdas. E, do lixo produzido na casa delas, elas montam brinquedos, e é interessante porque, para a criança surda, o toque é muito mais importante, e para a cega também. Foi feita uma matéria que aborda a interação das Secretarias de Educação, de Meio Ambiente e a da Pessoa com Deficiência. É uma matéria muito legal, que, depois, se vocês quiserem, eu passo às mãos dos senhores.

Agradeço muito a exposição da Cláudia, do Custódio, do Eduardo e do Guilherme, que teve que se ausentar.



Já são 11h46min desta quinta-feira, mas eu vou destinar 2 minutos para cada um de vocês fazer as considerações finais, respeitando a mesma ordem em que foram feitas as apresentações.

Passo a palavra ao Eduardo, depois, ao Custódio, e a Cláudia finaliza, pelo tempo de 2 minutos. E eu peço a todos os presentes que, se tiverem algum outro questionamento, que o façam por escrito, e eu passarei aos expositores. E se puderem colocar o *e-mail*, eles responderão por *e-mail*.

Então, passo a palavra ao Eduardo Rocha.

O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS - Obrigado pela atenção de todos.

A gente está à disposição. E creio que, certamente, nesse projeto de lei há esta filosofia: colocar o tema em evidência, deixar mais claro, comunicar a importância desse projeto de lei para a população, e com o efeito de repercutir nos Municípios, como foi posto aqui.

Queremos parabenizá-los.

A gente traz aqui aquela visão de que é importante perceber que os problemas, na verdade, podem ser oportunidades. A gente — o Deputado Carlos Gomes colocou muito bem, o Deputado Luiz Lauro Filho também colocou — pode gerar energia, emprego, renda, isso tudo com resíduos sólidos, da forma como são tratados em todo o mundo: como um recurso, e não como um problema ambiental, de maneira geral.

E quero reforçar que estamos sempre à disposição. Achamos muito interessantes essas iniciativas de se fazerem algumas agendas temáticas da política de resíduos sólidos. O Ministério sempre está à disposição para participar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Eduardo.

Passo a palavra ao sempre Deputado Custódio Antônio.

O SR. CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS - Quero agradecer pela oportunidade que a Comissão deu à Frente Nacional de Prefeitos, e eu falo em nome da Frente, para sugerir ao representante do Ministério do Meio Ambiente, o Dr. Eduardo, que considere essa reivindicação, já assentada há 2 anos no Ministério, de que se sente e converse com a Frente, com a Confederação Nacional dos Municípios, sobre o mecanismo, contra o qual não há nenhuma crítica em si,



mas sim quanto à maneira e ao conteúdo de algumas questões do acordo coletivo com os setores.

E concordo com o Eduardo, também, que, no caso de embalagens, o assunto é mais complexo, é o que afeta mais, também, a relação com os Municípios. Exatamente por ser mais complexo e afetar mais os Municípios é que se deveria dar uma atenção e internalizar a visão dos Municípios, com o único e exclusivo objetivo de aperfeiçoar a própria aplicação do conceito do acordo coletivo.

Nesse sentido é que eu reitero que se abra esse mecanismo de aperfeiçoamento do acordo, inclusive, para torná-lo eficaz. Do jeito que está, no caso de acordo de embalagens — eu estou me referindo só a esse acordo —, do jeito que o mecanismo está previsto, acho que dificilmente não haverá uma frustração e, daqui a alguns anos, nós estaremos aqui conversando sobre o fato de não termos conseguido levar à frente o que o Ministério e a Nação desejam.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado, Custódio.

Passo, então, por último — não menos importante, é claro — a palavra para que a senhora faça seus comentários finais.

A SRA. CLÁUDIA LINS - Obrigada, Deputado.

Para a Confederação, é sempre importante estar no Congresso expondo a visão dos Municípios sobre os projetos que são discutidos aqui, trazendo para toda a sociedade a relevância de pensar na realidade do País inteiro, e não apenas nos grandes Municípios e nas capitais.

Com relação ao Projeto de Lei nº 3.408, que é o objetivo desta audiência, ele é visto como benéfico para a população, então nós o apoiamos, porque precisamos, realmente, reforçar que a Política Nacional de Resíduos Sólidos é para todos, ela não é somente para um ente público e muito menos para o poder público local, para os Municípios.

Novamente, eu reitero o convite para conhecerem o Observatório dos Lixões, da CNM, cujo endereço é www.lixoes.cnm.org.br. É lá que vocês vão encontrar muitas e muitas informações, análises e materiais técnicos sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, inclusive sobre a logística reversa e a reciclagem.



Sem dúvida nenhuma, tratar a questão dos resíduos como uma oportunidade é necessário, sim, e a gente precisa saber como viabilizar essa oportunidade de gerar, inclusive, desenvolvimento para o País. A gente sabe que isso não vai ser possível nos Municípios muito pequenos, que geram poucos resíduos em que a empresa tenha interesse. O setor empresarial não vai ter interesse. E a coleta seletiva tem que ser tratada com menos romantismo e mais pragmatismo, porque é uma atividade econômica.

Então, vamos pensar nesses assuntos. E podemos propor — agora que a Polícia vai completar 6 anos, no dia 2 de agosto — outras audiências públicas para discutir a complexidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos, porque 6 anos parecem muito, mas nós caminhamos pouco. Mas por que caminhamos pouco?

A Confederação está à disposição.

E, mais uma vez, obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Lauro Filho) - Muito obrigado a todos os presentes.

A partir de amanhã, as apresentações dos palestrantes desta audiência pública estarão à disposição dos interessados na página da Comissão de Meio Ambiente, na Internet, lá no *link* audiências públicas.

Eu agradeço a presença dos convidados, dos Parlamentares e demais presentes, assim como a participação dos internautas.

Boa tarde, senhoras e senhores. Muito obrigado.

Declaro encerrada a presente reunião.